



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO POLO DE INOVAÇÃO EMBRAPII IFG (em estruturação)

EDITAL Nº 001/2021-POLO EMBRAPII IFG, de 30 de agosto de 2021.

O Polo de Inovação EMBRAPII do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o processo de seleção de bolsista para atuar como estudante de Iniciação Científica Júnior no período de 11 de outubro de 2021 a 11 de abril de 2022, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link <http://www.ifg.edu.br/embrapii>.

1. DO OBJETIVO

1.1. *O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista e cadastro de reserva durante a vigência do projeto para atuar como estudante de Iniciação Científica Júnior, destinada a estudantes dos cursos técnicos de nível médio em Mecânica do IFG junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Microclima para eficientização de sistemas de refrigeração**” vinculado ao Polo de Inovação EMBRAPII do IFG, a ser desenvolvido no laboratório EMBRAPII do IFG/ Câmpus Goiânia.*

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. *O edital disponibiliza 01 (uma) vaga de bolsista para atuar como estudante de Iniciação Científica Júnior, destinada a estudantes dos cursos técnicos de nível médio, junto ao projeto de pesquisa intitulado “Microclima para eficientização de sistemas de refrigeração” vinculado ao Polo de Inovação EMBRAPII do IFG, a ser desenvolvido no IFG/ Câmpus Goiânia.*

2.2. *O bolsista desenvolverá atividades de pesquisa aplicada, como leitura, análise e elaboração de documentos; participação de cursos de formação; desenvolvimento de simulações e acompanhamento de processos; desenvolvimento de protótipos, além da execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de pesquisa e à sua área de atuação em regime presencial.*

2.3. *O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades de pesquisa aplicada.*

2.4. *Os requisitos para a vaga estão dispostos a seguir:*

2.4.1. *Ser estudante regularmente matriculado(a) em um **curso Técnico em Mecânica** do Instituto Federal de Goiás;*

2.4.2. *Ter 18 anos ou mais na data de início das atividades de pesquisa;*

2.4.3. *Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 10 dias que antecedem a inscrição para este Edital;*

2.4.4. *Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;*

2.4.5. *Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta nem conta-poupança;*

2.4.6. *Não receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.*

2.4.6.1 *Os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados como bolsa*

2.4.7. *Ter proficiência em Desenho Técnico, Desenho Mecânico e Instalações de HVAC por expansão direta (ou disciplina correlata);*

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1. O (a) estudante selecionado (a) deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

3.1.1. Conhecer e cumprir as normas estabelecidos neste Edital;

3.1.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades designadas pelo coordenador em conformidade com o planejamento da pesquisa aprovado;

3.1.3. Assinar Termo de Confidencialidade e Sigilo no ato de implementação da bolsa.

3.1.4. Entregar mensalmente a avaliação de desempenho;

3.1.5. Entregar ao final do período de participação o Relatório Final;

3.1.6. Participar dos cursos de formação oferecidos pelo Polo de Inovação EMBRAPII-IFG;

3.1.7. Prestar informações ao Polo de Inovação EMBRAPII-IFG sempre que solicitado;

3.1.8. Cumprir a carga horária de trabalho de 20 horas semanais;

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. O pagamento das bolsas de pesquisa seguirá a regulamentação vigente de contratação do IFG.

4.2. A bolsa ofertada terá o valor de R\$ 300,00 mensais.

4.3. A implementação da bolsa estará condicionada à disponibilidade orçamentária do Polo de Inovação EMBRAPII IFG.

4.4. A bolsa terá vigência de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, com previsão para o período de 11 de outubro de 2021 a 11 de abril de 2022.

4.5. Caso haja desistência do(a) selecionado(a) ou cancelamento da bolsa, outro(a) estudante poderá ser selecionado(a) a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

4.6. Não será autorizado o pagamento de meses retroativos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de 30/08/2021 a 13/09/2021.

5.2. As inscrições serão realizadas pela internet seguindo as etapas:

5.2.1. Obedecendo ao período de 30/08/2021 a 13/09/2021, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico rh.embrapii@ifg.edu.br, com ASSUNTO: INSCRIÇÃO EDITAL BOLSISTA EMBRAPII 01/2021. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

5.2.1.1. Formulário on-line de Cadastro no Banco de Talentos (disponível em <https://forms.gle/QKiuEzf7No5f3Ndp6>);

5.2.1.2. Cópia do documento de identificação pessoal (RG) e do CPF;

5.2.1.3. Declaração de interesse e disponibilidade (Anexo I);

5.2.1.4. Cópia da Declaração de matrícula;

5.3. A documentação descrita no item 5.2.1 deverá ser enviada digitalizada em arquivo único em formato .pdf.

5.3.1. Caso o candidato envie mais de um arquivo, será considerado apenas o último e-mail enviado.

5.4. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq.

5.5. As inscrições irão se efetivar única e exclusivamente por correio eletrônico e poderão ser feitas até as 23h e 59min do dia 13/09/2021 (horário de Brasília).

5.6. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que encaminharem a documentação completa.

5.7. A lista de inscrições homologadas será publicada na data prevista no Cronograma deste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise de Documentação e Entrevista.

6.1.1. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e presentes neste Edital.

6.2. A primeira etapa consistirá na Análise de Documentação, que terá caráter eliminatório.

6.2.1. Será eliminado o candidato que não apresentar a relação de documentos completa exigida no item 5.2.1 do presente Edital.

6.2.2. O Resultado Preliminar da Análise de Currículo será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital.

6.3. A segunda etapa consistirá na Entrevista, que terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3.1. A entrevista terá como critérios de avaliação:

ITEM	CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
C2	Afinidade do curso em andamento com as atividades desenvolvidas no projeto	20
C3	Experiências ou habilidades relacionadas às atividades desenvolvidas no projeto	20
C4	Saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto	20
C5	Ter habilidades e proatividade para ensino mediante tutoriais e cursos relacionados à operação de software de Desenho Assistido por Computador (CAD).	20
	Total	100

6.3.2. As entrevistas serão conduzidas por membros e coordenadores do projeto de pesquisa.

6.3.2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase serão convocados(as) para a Entrevista por meio de e-mail enviado pelo endereço eletrônico rh.embrapii@ifg.edu.br contendo a data, horário e local para realização da Entrevista.

6.3.2.2. As entrevistas terão duração máxima de 30 minutos.

6.3.3. O candidato que não participar da Entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.3.4. O Resultado Preliminar da Entrevista será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital, na página eletrônica do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link <http://www.ifg.edu.br/embrapii>.

6.4. O Resultado Final da seleção será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital, na página eletrônica do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, no link <http://www.ifg.edu.br/embrapii>.

6.4.1. Os candidatos serão classificados com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação e a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional.

6.5. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Obtenção de maior número de pontos na Entrevista;

6.5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser interpostos em formulário conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, exclusivamente, mediante endereço eletrônico rh.embrapii@ifg.edu.br.

7.2. Não serão admitidos recursos fora dos prazos indicados no Cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa/Atividade
30/08/2021 a 13/09/2021	Período previsto para inscrições
15/09/2021	Homologação das inscrições
16/09/2021	Prazo para interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
17/09/2021	Divulgação das inscrições homologadas
20/09/2021	Realização da Entrevista
21/09/2021	Resultado Preliminar da Entrevista

22/09/2021	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista
23/09/2021	Resultado Final da Seleção
11/10/2021	Início das atividades

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores do projeto e/ou do Polo de Inovação, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o(a) bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Polo de Inovação EMBRAPPII-IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A implementação das bolsas tem previsão para início imediato, estando condicionada à disponibilidade orçamentária do Polo de Inovação EMBRAPPII IFG.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Polo de Inovação EMBRAPPII IFG.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

Christiane Borges Santos
Coordenadora de Recursos Humanos do Polo de Inovação EMBRAPPII IFG

Ricardo Fouad Rabahi
Diretor do Polo de Inovação EMBRAPPII IFG

Maria de Lourdes Magalhães
Diretora IFG/Câmpus Goiânia

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PD&I

Eu (colocar nome completo), estudante do curso de (colocar nome do curso), matrícula (colocar número), declaro possuir interesse e disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para atuar em projetos de pesquisa aplicada do Polo de Inovação EMBRAPA/IFG, dedicando-me às funções estabelecidas pelo coordenador, não havendo, portanto, incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Declaro ainda não receber outros tipos de bolsas disponibilizadas pelo IFG.

Goiânia, ____/____/2021

(Assinatura)

